



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 205, DE 14 DE JUNHO DE 2014

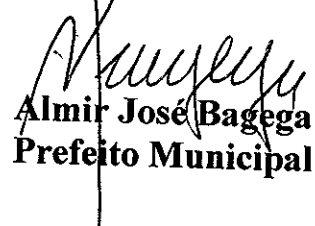
*Concede licença a servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,


## CONCEDE

A servidora municipal, Bruna Franciscisca S. Vendrusculo, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 à 10 de julho de 2014, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Aos 14 de julho de 2014.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 205**, de 14 de julho de 2014, que Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de Saúde, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 14 à 28 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 28 de julho  
de 2014.

  
Marlom Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**